



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

A **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA** inscrita no CNPJ nº **30.403.596/0001-31**, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº **985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS para montagem e execução de 3 (três) eventos culturais previstos no projeto, conforme as Etapas 6, 7 e 8 da META 2 do Cronograma Físico do Instrumento Transferegov nº 985071.

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender as **Etapas 6, 7 e 8 da META 2**, conforme estabelecido no Cronograma Físico do Termo de Fomento, que prevê a realização de 3 (três) eventos culturais: Evento Aniversário da Banda, Evento Encontro de Bandas e Evento Festa da Padroeira. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de estrutura técnica profissional (palco, sonorização, iluminação e logística) para a adequada realização dos eventos, garantindo segurança, qualidade e cumprimento das exigências do Concedente.

3. Atribuições da contratação:

Objeto da contratação	<ul style="list-style-type: none">Montagem, preparação e execução de estrutura e serviços de produção para 3 (três) eventos culturais previstos no projeto: Evento Aniversário da Banda, Evento Encontro de Bandas e Evento Festa da Padroeira, conforme Etapas 6, 7 e 8 da META 2 do Cronograma Físico do Instrumento Transferegov nº 985071.
Atividades a serem desempenhadas no projeto	<ul style="list-style-type: none">Planejar, coordenar e executar a montagem e desmontagem de estrutura para cada evento (palco, iluminação, sonorização e demais equipamentos necessários);Garantir a operação técnica de som e luz durante a realização dos eventos;



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

	<ul style="list-style-type: none">● Coordenar a logística e o fluxo de pessoas, artistas e equipe técnica nos eventos;● Assegurar o cumprimento das normas de segurança aplicáveis a eventos públicos;● Apresentar plano técnico de cada evento;● Elaborar e entregar ao CONTRATANTE, após cada evento, relatório de execução com lista de presença, registros fotográficos identificados e relato dos resultados obtidos.
Eventos a serem realizados	<ul style="list-style-type: none">● Evento Aniversário da Banda – Etapa 6 Valor: R\$ 3.500,00;● Evento Encontro de Bandas – Etapa 7 Valor: R\$ 3.500,00;● Evento Festa da Padroeira – Etapa 8 Valor: R\$ 3.500,00.
Entregáveis por evento	<ul style="list-style-type: none">● Relatório de execução com lista de presença assinada, registros fotográficos identificados e relato dos resultados obtidos.● Nota fiscal válida referente à execução de cada evento.

4. Carga Horária / Período de Execução:

A execução dos eventos seguirá o calendário cultural do município de Laje do Muriaé, com realização de 1 (um) evento por ocasião prevista, ao longo da vigência do projeto. A carga horária por evento será definida no plano técnico apresentado pela contratada.

5. Prazo da Contratação:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com realização de 3 (três) eventos ao longo da vigência do projeto.

6. Valor da Contratação:

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por evento.

Valor total estimado: **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, referente a 3 (três) eventos.

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ (produção de eventos, serviços artísticos ou congêneres).

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **menor preço**.

9. Forma de pagamento:



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior a cada evento executado, mediante apresentação de nota fiscal válida e relatório de execução do evento.

10. Obrigação da contratada:

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, apresentação de relatório de cada evento com lista de presença, registros fotográficos e nota fiscal válida.

11. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail presidencia@liradaesperanca.com.br, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

12. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição:
<https://liradaesperanca.com.br/>

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo email: contato@liradaesperanca.com.br

Laje do Muriaé, 05 de abril de 2026.

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança